



PREFEITURA DO
Paulista
O trabalho continua, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 132/2017
CONCORRÊNCIA Nº 011/2017

Ofício do Jurídico

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2018,
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A
EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 03
(TRÊS) UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE: UBS
JARDIM PAULISTA, UBS MIGUEL RUFINO E UBS
MARANGUAPE I B, NO MUNICÍPIO DO
PAULISTA/PE QUE, POR MEIO DA SECRETARIA
DE SAÚDE, CELEBRAM O MUNICÍPIO DO
PAULISTA E A EMPRESA AMPLUSTEC
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, NOS TERMOS
QUE SEGUEM:

O MUNICÍPIO DO PAULISTA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio do **Fundo Municipal de Saúde**, instituído sob o CNPJ nº 09.251.115/0001-23, com sede à Av. Brasil, 222, Maranguape I, CEP: 53441-600, neste ato representada, nos termos do Decreto Municipal nº 20/2017, pela Secretária de Saúde nomeada através da Portaria nº 004/2017, Sra. **Fabiana Damo Bernart Duarte**, brasileira, casada, odontóloga, inscrita no CRO-PE sob o nº PE-CD-9160, portadora Cédula de Identidade nº 7.032.504 SDS/PE inscrito no CPF/MF sob o nº 059.682.224-33, residente e domiciliada na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado a empresa **AMPLUSTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.179.408/0001-99, com sede na Rua Nivan Borba, nº 250, Térreo, Centro, Aliança/PE, por seu sócio administrador, Sr. **Azoka José Maciel Gouveia**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade, RG nº 2.604.760 SDS/PE, inscrito no CPF/MF nº 380.742.814-34, residente e domiciliado no Sítio da Baixinha, s/n, Tupaoca – Aliança/PE, neste ato representada por seu bastante procurador o Sr. **José de Araújo Correia**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 6.412.150 SDS/PE, inscrito no CPF/MF nº 047.376.134-36, residente e domiciliado à Rua Neném Mara, nº 395, Térreo, Cajá – Carpina/PE, doravante denominado **CONTRATADA**, celebram o presente **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 067/2018**, referente a contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Saúde, para execução das obras de construção de 03 (três) Unidades Básicas de Saúde: UBS Jardim Paulista, UBS Miguel Rufino e UBS Maranguape I B, no Município do Paulista/PE, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 2799/2018-SPG/GAB**, da Secretaria de Saúde do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de Paralisação da Execução ao Contrato nº 067/2018**, referente a contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Saúde, para execução das obras de construção de 03 (três) Unidades Básicas de Saúde: UBS Jardim Paulista, UBS Miguel Rufino e UBS Maranguape I B, no Município do Paulista/PE, fica prorrogado o prazo de vigência do referido instrumento contratual pelo período de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, contados de 10 de junho de 2019 a 03 de junho de 2020, bem como, seu prazo de execução pelo período de 06 (seis) meses corridos, a partir de 20 de janeiro de 2019 a 20 de julho de 2019, tendo como fundamento suas Cláusulas Terceira, Oitava e Nona.

PARÁGRAFO ÚNICO – Conforme parecer técnico NSU – Nº 51/2018, foi apresentado Parecer Desfavorável à concessão de licença prévia e instalação para Construção da Unidade Básica de Saúde no local apresentado. Diante de tal intercorrência e durante o processo de sanar o referido problema, recebemos representantes da Associação do Povo de Jardim Paulista em reunião realizada na Secretaria de Infraestrutura no dia 29 de novembro, onde na ocasião foi protocolado o ofício nº 101/2018, onde solicita que seja construída a USB na Rua 27, próximo ao terminal de ônibus de Jardim Paulista Baixo. Considerando a proposta em questão, identifica-se nas normas e diretrizes de segurança da concessionária de abastecimento de energia, avaliou-se do ponto de vista técnico a impossibilidade de construção da USB no local sugerido. Considerando ainda que houve paralisação

AMPLUSTEC CONSTRUÇÕES
E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 11.179.408/0001-99
Azoka J. M. Gouveia





PREFEITURA DO
Paulista
O trabalho continua, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

do contrato por 30 dias em virtude das férias coletivas; Além da situação particular deste objeto, já explicitada acima, é importante ressaltar que durante a execução de uma obra, principalmente desta natureza, costumam ocorrer algumas intercorrências com o desenvolvimento dos serviços, sendo impossível prever ou evitar todos eles.

CLÁUSULA SEGUNDA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 2799/2018–SPG/GAB**, da Secretaria de Saúde do Município do Paulista, que solicita **termo aditivo de paralisação da execução** do referido contrato, devidamente justificado pela Diretora de Obras, Projetos e Convênios, Sra. **Jaina Poesi da Silva Gonzaga**, **CAU nº 181316-1** e **Mat. 14.061** e pela Secretária de Saúde, Sra. **Fabiana Damo Bernart Duarte**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 067/2018**, de 14 de junho de 2018, naquilo em que não conflitam com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 27 de dezembro de 2018.

AMPLUSTEC CONSTRUÇÕES
E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 11.179.408/0001-99
Azoka J. M. Gouveia

AMPLUSTEC Construções e Serviços Ltda.
Contratada

Fabiana Damo Bernart Duarte
Secretária de Saúde
Contratante

Testemunhas:

1. CPF/MF:

050762494-20

2. CPF/MF:

83113638400





PREFEITURA DO

Paulista

O trabalho continua, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 067/2018

2º TERMO ADITIVO**Nº CONTRATO: 067/2018****PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 132/2017****MODALIDADE: Concorrência nº 011/2017****FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, II, da Lei 8.666/93.****CONTRATADA: AMPLUSTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.****CNPJ/MF: 11.179.408/0001-99**

OBJETO: Termo Aditivo de Paralisação da Execução ao Contrato nº 067/2018, referente a contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Saúde, para execução das obras de construção de 03 (três) Unidades Básicas de Saúde: UBS Jardim Paulista, UBS Miguel Rufino e UBS Maranguape I B, no Município do Paulista/PE, fica prorrogado o prazo de vigência do referido instrumento contratual pelo período de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, contados de 10 de junho de 2019 a 03 de junho de 2020, bem como, seu prazo de execução pelo período de 06 (seis) meses corridos, a partir de 20 de janeiro de 2019 a 20 de julho de 2019, tendo como fundamento suas Cláusulas Terceira, Oitava e Nona.

ASSINATURA: 27/12/2018.

Paulista/PE, 27 de dezembro de 2018.

FABIANA DAMO BERNART DUARTE

Secretária Municipal de Saúde

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 24 / 01 / 2019. D.O.U: ____ / ____ / _____. D.O.E.PE (CEPE): ____ / ____ / _____.

AMPLUSTEC CONSTRUÇÕES
E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 11.179.408/0001-99
Azoka J. M. Gouveia

